



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 10/2025

Concede a(o) João Guilherme
Salve o(a) Diploma de Mérito
Estudantil.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) João Guilherme Salve o(a) Diploma de Mérito Estudantil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Marcia Ap. Picoli m. Peduzzi
Márcia Aparecida Picoli Mendonça Peduzzi
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) João Guilherme Salve o(a) Diploma de Mérito Estudantil.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

Marcia Aparecida Picoli M. Peduzzi
Márcia Aparecida Picoli Mendonça Peduzzi
Vereador(a) Proponente